



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

### **PARECER DE REGULARIDADE Nº010/2023 – CONTROLE INTERNO**

A Sra. Márcia Gomes da Silva, brasileira, auxiliar técnica financeira, responsável pelo Controle Interno da Câmara de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, nomeada nos termos da Portaria nº003/2023, de 01 de janeiro de 2023, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, que analisou o Processo Administrativo nº007/2023-CMMC, como segue:

|                                                                                                                                                                                                                 |                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| <b>INTERESSADO</b>                                                                                                                                                                                              | Câmara Municipal de Mojuí dos Campos - CMMC          |
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>                                                                                                                                                                                  | Nº007/2023-CMMC                                      |
| <b>PROCESSO LICITATÓRIO</b>                                                                                                                                                                                     | Proc. Inexigibilidade nº 007/2023-CMMC               |
| <b>ORDENADOR DA DESPESA</b>                                                                                                                                                                                     | Jesânias da Silva Pessoa                             |
| <b>CONTRATADO</b>                                                                                                                                                                                               | LIMA, BRITO, FERREIRA & PIAZZA ADVOGADOS ASSOCIADOS. |
| <b>CNPJ:</b>                                                                                                                                                                                                    | 31.417.848/0001-44                                   |
| <b>VALOR</b>                                                                                                                                                                                                    | R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).                    |
| <b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS. |                                                      |

Para dar cumprimento ao que dispõe os arts. 31 e 74 da Constituição Federal e § 1º, do art. 11 da Resolução nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, bem como outras exigências, o presente parecer é a comprovação de atendimento à norma, para isso, declaro que o processo acima referido, se encontra:

#### **Preliminarmente:**

Trata-se de licitação na modalidade Inexigibilidade de Licitação, Nº 007/2023-CMMC, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS”, em que o processo foi remetido ao Sistema de Controle Interno para apreciação quanto à legalidade e verificação das demais formalidades.

#### **Análise e Avaliação:**

O processo foi instruído com base no Art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como demais normas pertinentes, onde se verifica a realização dos seguintes atos:

- Memorando nº 001/2023-CMMC - solicitando ao presidente da Câmara a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em licitação destinados a atender as necessidades da câmara municipal de mojuí dos campos;
- Proposta comercial da empresa – LIMA, BRITO, FERREIRA & PIAZZA ADVOGADOS



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

### ASSOCIADOS;

- Autorização do presidente da Câmara para a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em licitação destinados a atender as necessidades da câmara municipal de mojuí dos campos;

- Termo de Referência;
- Justificativa do Setor Administrativo;
- Demonstrativo de Dotação Orçamentária e lastro;
- Termo de Reserva Orçamentária;
- Portaria de designação de fiscal nº035/2023-DRH-DF;
- Termo de Ciência – Fiscal Titular;
- Termo de Ciência – Fiscal Suplente;

### - Documentação da empresa:

- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – nº31.417.848/0001-44;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Natureza Tributária;
- Certidão Negativa ed Natureza Não Tributária;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais e à Dívida Ativa do Município;
- Contrato Constitutivo da Sociedade de Advogados “Lima, Brito, Ferreira & Piazza Advogados Associados”;
- OAB nº005346 – José Maria Ferreira Lima;
- OAB nº11874 – Maria Josiane de Sousa Maia;
- Certificado – Novos Gestores – “Prefeitos Eleitos e Seus Desafios” – c. horária: 12h – José Maria Ferreira Lima;
- Certificado – Novos Gestores – “Prefeitos Eleitos e Seus Desafios” – c. horária: 12h – Maria Josiane de Sousa Maia;
- Certificado – TCM/PA – “Formação de Pregoeiro” – c. Horário: 20h – Maria Josiane de Sousa Maia;
- Certificado – TCM/PA – “Licitação e Contratos Administrativos” – c. Horário: 24h – Maria Josiane de Sousa Maia;
- Certificado – TCE/PA – “ VI Encontro Técnico Conversando com o Controle Interno e Jurisdicionados” - c . Horário: 10h – Maria Josiane de Sousa Maia;
- Certificado – Escola Técnica do Sus do Pará – “2º Ciclo de Atualização em Gestão da Saúde para Equipes Gestoras Regionais” - c. Horário: 40h – Maria Josiane de Sousa Maia;
- Certificado – TCM/PA – “Ciclo de Palestras para o Último Ano de Mandato” – c. Horário: 12h - Maria Josiane de Sousa Maia;
- Certificado – FIT – Curso de Licitação – c. Horário: 20h - Maria Josiane de Sousa Maia;



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**

CNPJ:17.434.855/0001-23

- Certificado – EGEPA – “Lei de Responsabilidade Fiscal” – c. Horário: 20h - Maria Josiane de Sousa Maia;
- Certificado – TCM/PA – “Oficina de Licitação” – c. Horário: 36h - Maria Josiane de Sousa Maia;
- Certificado – FIT – Workshop sobre “Lei de Responsabilidade Fiscal” – c. Horário: 08h - Maria Josiane de Sousa Maia;
- Certificado de Participação – I Encontro Sobre Legislação Tributária do Município de Mojuí dos Campos – Maria Josiane de Sousa Maia;
- Certificado – OAB – “I Jornada Santarena de Direito Público” - Maria Josiane de Sousa Maia;
- Certificado – Prefeitura Municipal de Santarém – “I Encontro de Procuradores e Assessores Jurídicos Municipais do Estado do Pará” – Maria Josiane de Sousa Maia;
- Cirriulum Vitae – Maria Josiane de Sousa Maia;
- Certidão – José Maria Ferreira Lima - Prefeitura de Santarém;
- Certidão – José Maria Ferreira Lima – Prefeitura de Santarém – exercício de cargos comissionados – matrícula; 22878;
- Decreto nº039/99-SEMAD, de 19 de abril de 1999 - José Maria Ferreira Lima;
- Decreto nº159/99-SEMAD, de 06 de agosto de 1999 - José Maria Ferreira Lima;
- Decreto nº196/2000-SEMAD, de 04 de outubro de 2000 - José Maria Ferreira Lima;
- Decreto nº280/2000-SEMAD, de 29 de dezembro de 2000 - José Maria Ferreira Lima;
- Decreto nº017/2001-SEMAD, de 01 de janeiro de 2001 - José Maria Ferreira Lima;
- Decreto nº100/2003-SEMAD, de 16 de junho de 2003 - José Maria Ferreira Lima;
- Decreto nº005/2004-SEMAD, de 02 de janeiro de 2004 - José Maria Ferreira Lima;
- Decreto nº310/2004-SEMAD, de 20 de dezembro de 2004 - José Maria Ferreira Lima;
- Decreto nº004/2004-SEMAD, de 02 de janeiro de 2004 - José Maria Ferreira Lima;
- Decreto nº036/2005-DEF-DRH, de 06 de janeiro de 2005 - José Maria Ferreira Lima;
- Portaria nº003/2007, de 02 de janeiro de 2007 - José Maria Ferreira Lima;
- Decreto nº027/2013-SEMAD, de 1º de janeiro de 2013 - José Maria Ferreira Lima;
- Decreto nº229/2016, SEMAD, de 16 de agosto de 2016 - José Maria Ferreira Lima;
- Decreto nº264/2016-SEMAD, de 03 de outubro de 2016 - José Maria Ferreira Lima;
- Certidão de tempo de serviço – janeiro de 2005 à 02 de janeiro de 2007 - José Maria Ferreira Lima;
- Carta Proposta para prestação e assessoria jurídica – município de Prainha/PA;
- Contrato celebrado nº008/2019 – Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos;
- Contrato celebrado nº008/2019 – Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos – 3º Termo Aditivo;
- Contrato celebrado nº008/2019 – Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos – 4º Termo Aditivo;
- Contrato celebrado nº012/2018 – Prefeitura Municipal de Belterra;
- Contrato celebrado nº012/2018 – Prefeitura Municipal de Belterra – 1º Termo Aditivo;
- Contrato celebrado nº012/2018 – Prefeitura Municipal de Belterra – 2º Termo Aditivo;
- Parecer favorável com manifestação favorável a contratação;



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**

CNPJ:17.434.855/0001-23

### **Conclusão:**

O processo encontra-se autuado, protocolado, não sendo verificada nenhuma irregularidade que o torne reprovado, portanto se apresenta:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, econtratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedade ou ilegalidades enumeradas no parecer de Controle interno.

Recomendamos a comissão de licitação fazer a inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e site da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos [www.camaramojuidoscamos.pa.gov.br](http://www.camaramojuidoscamos.pa.gov.br), Portal da Transparência.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências devida.

Mojuí dos Campos (PA), 10 de agosto de 2023.

**MÁRCIA GOMES DA SILVA**

Controle Interno  
Portaria nº003/2023